



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 160/2018

Data: 03 de setembro de 2018

Concede férias a servidora Carine Maria Strieder e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **CARINE MARIA STRIEDER**, referente ao período aquisitivo de 20/08/2016 a 19/08/2017, entre os dias 10/09/2018 e 29/09/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo(a) servidor(a), atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

03/09/2018

Eivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo